CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

REQUERIMENTO Nº 09/2018

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 220 e seguintes do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. José Roberto Gariff Guimarães, Digníssimo Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE:

O Pagamento integral das diárias para os motoristas, que fazem viagem intermunicipais, conforme estabelecido na lei municipal que regulamentou as diárias dos servidores.

JUSTIFICATIVA: existência de lei Municipal que dispõem sobre viagem de servidores a serviço dos órgãos da Administração, segundo o que preconiza a lei nº 1.084/2017, em anexo.

São José do Goiabal - MG, 17 de Outubro 2018.

Elio Vicente.

Itamar Henriques de Araújo.

Wagner Silva Lima.

Wallace Armelino Rufino.

Recebi 18/10/18

APROVADO
1º Discussão e Votação
Em 17/10/18
Presidente

Rua Mário Rolla, Nº50 – Centro – São José do Goiabal – MG / CEP:35.986-000
Tel: (31) 3858-5214 – Email: adm@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br